

Arquívio



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO UFES Nº 37/2010
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.025351/2009-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o despacho de fls. 357, emitido pelo Coordenador do Projeto, Prof. Armando Biondo Filho, nos autos em epígrafe, solicita a substituição do atual fiscal do contrato.

Em face do exposto, deverá ser alterada na **CLÁUSULA NONA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Onde se lê:

9.3 - A **fiscalização** do presente Contrato será efetuada pelo servidor Jaime Alves da Silva, matrícula **SIAPÉ nº 296901**, CPF nº **226.045.960-91**, lotada no Centro de Ciências Exatas da **CONTRATANTE**.

(Handwritten signatures in blue ink)

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



(Handwritten signature in blue ink)



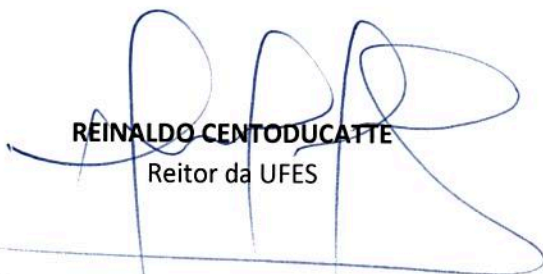
Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Leia-se:

5.3 - A **fiscalização** do presente Contrato será efetuada pelo servidor **WALKIRIO SEIXAS DA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 1677940**, CPF nº 891.154.577-53, lotado no Centro de Artes da CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 07 de março de 2016.




REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 574.899.207-87



NOME: Fundação Espírito-ense de ...
Sandra Murtas
Gerente Administrativa
CPF: 009.699.064-53

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como **FISCAL** do Contrato, conforme consta na Cláusula Nona do instrumento original:



WALKIRIO SEIXAS DA COSTA
SIAPE nº 1677940
CPF nº 891.154.577-53

